

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**  
**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 25 de junho de 2026, com início às 09:00 horas, , na sala de reuniões da Presidência, na Fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí/RJ.

**PRESENÇA:**

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

**2. MESA:**

Presidente: Luciano Campos Frade  
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo  
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto  
Secretária: Nathalia Horta da Costa Justo

**3. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**4. ORDEM DO DIA:**

- I – Reunião com a Diretoria Executiva da Nuclep; e
- II – Reunião com Auditoria Interna da Nuclep.

**5. DELIBERAÇÕES:**

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se com o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, e o Diretor Administrativo, Sr. Maurício Pessoa Garcia Júnior. O Presidente do Comitê declarou aberta a reunião, registrando que o encontro tinha por finalidade promover o alinhamento institucional entre o COAUD e a Diretoria Executiva acerca das recomendações emitidas pelo Comitê, bem como acompanhar o andamento das providências adotadas pela Administração em relação aos temas que são objetos de monitoramento. Ressaltou que as recomendações formuladas pelo COAUD decorrem de suas atribuições estatutárias e regimentais, constituindo instrumento de assessoramento ao Conselho de Administração. Destacou, ainda, que o acompanhamento sistemático das deliberações e recomendações visa contribuir para o

aperfeiçoamento contínuo dos processos organizacionais e para o fortalecimento da efetividade dos mecanismos de controle e supervisão da NUCLEP. Após comentários gerais sobre o andamento de ações em desenvolvimento para o atendimento das recomendações do Conselho de Administração, expedidas na sua 203ª Reunião, o Diretor Comercial informou ter tomado conhecimento, extra-oficialmente, que a NUCLEP foi selecionada para participação no Programa Inova, Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais, iniciativa do Governo Federal voltada à reestruturação e ao fortalecimento da governança das empresas estatais, com foco na modernização dos instrumentos de gestão, no alinhamento estratégico dos negócios e no aumento da competitividade. O programa contempla, segundo premissas, ações de modernização da gestão e da governança corporativa, incluindo a reorganização societária e o aprimoramento dos processos administrativos, com vistas a ampliar a eficiência operacional e a autonomia da Companhia. Também foi destacado que foram firmados Acordos de Cooperação Técnica (ACT) envolvendo a NUCLEP e outras empresas do setor nuclear, em articulação com o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com o objetivo de viabilizar novos modelos de contratos de gestão e mitigar restrições orçamentárias. Ressaltou-se, ainda, a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atuando como apoiador da iniciativa e conduzindo estudos voltados à revisão do modelo de negócio da Companhia, com perspectiva de fortalecimento da sustentabilidade financeira e busca de maior independência econômica no médio e longo prazo. Concluída a troca de informações, o Comitê agradeceu a participação dos Diretores.

**II** – Em seguida, o COAUD reuniu-se com o Auditor-Geral, Sr. Eduardo Airoidi, e o auditor Sr. Renato Barbosa, que apresentaram informações sobre: (i) a estrutura de controles da Auditoria Interna; (ii) o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle; (iii) a Nota Técnica nº AUD 001/2026; (iv) o andamento da execução do PAINT 2026; (v) o Relatório Preliminar de Auditoria nº 007/2025; e (vi) os riscos operacionais da Auditoria Interna. Sobre o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, foi informado que permanece em acompanhamento uma recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), relacionada à implantação total do Sistema ERP Benner, bem como duas determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), referentes à integração do Sistema Benner ao SIAFI e à reestruturação do modelo de apropriação de custos da Companhia, incluídas no Acórdão nº 1.737/2025, com prazo para atendimento até 10/08/2026, tendo a Presidência sido alertada quanto à proximidade do vencimento.

Foi apresentado o Relatório Preliminar de Auditoria nº 007/2025, uma pendência do PAINT/2025, que versa sobre a avaliação dos processos de aquisições de bens e a formação dos preços de referência. A Auditoria Interna (AI) apontou a necessidade de melhorias no planejamento das contratações, especialmente na condução das pesquisas de preços, em razão da baixa representatividade das cotações obtidas, da insuficiência da análise crítica das pesquisas e da ausência de reiterações junto aos fornecedores não respondentes. Também foram identificadas, em amostragem colhida, falta de justificativa técnica para o não parcelamento de objeto licitado; instauração de processo de contratação para objeto já contemplado por contrato vigente; insuficiência de documentação que fundamentasse decisões adotadas durante a pesquisa de preços; e ausência de normativo interno atualizado sobre o tema. A conclusão da AI, apoiada no resultado dos exames procedidos durante a execução dos trabalhos de auditoria, foi pela evidência de fragilidades relevantes na fase de planejamento e instrução das licitações, especialmente quanto à formação do preço de referência, à análise crítica das pesquisas de preços, à motivação de decisões relevantes e à verificação prévia da necessidade efetiva de novas contratações. Com base nas evidências apontadas, o **COAUD recomendou** o estrito cumprimento das recomendações exaradas no relatório de auditoria em questão, enfatizando a necessidade de robustecer

os controles internos no setor com o aprimoramento de normativos, capacitação de pessoal envolvido e atuação fiscalizadora e detalhista dos agentes encarregados nos ciclos de análise e de aprovação dos processos.

Na sequência, foi apresentada a Nota Técnica nº AUD 001/2026, que avaliou o cumprimento das obrigações de transparência ativa, relativas à divulgação das agendas de compromissos públicos, em conformidade com o Decreto nº 10.889/2021. A Auditoria Interna esclareceu que o trabalho se restringiu à análise da conformidade das informações divulgadas no portal institucional, sem avaliar o conteúdo dos registros. Os resultados apontaram atendimento parcial aos requisitos legais, com fragilidades que se relacionam à divulgação de informações genéricas, ausência de identificação de participantes e de representação de interesses, bem como à publicação de informações que não configuram compromissos públicos. Em razão dos achados, foi recomendada, pela AI, a adoção de medidas para aperfeiçoar os controles internos, incluindo a implementação do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas), ou a adequação do sistema atualmente utilizado, para atender integralmente aos requisitos de registro e divulgação previstos no Decreto.

Quanto à execução do PAINT 2026, os serviços sobre “avaliação do dimensionamento da mão de obra fabril” e “avaliação dos mecanismos de mitigação de riscos em propostas comerciais” encontram-se em fase final de execução, com previsão de emissão dos relatórios preliminares ao final de julho de 2026. Informou-se, ainda, que permanece em elaboração o parecer sobre as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2026 e que a avaliação da aderência da NUCLEP ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) encontra-se em fase de estruturação. Também foi informado que estão em elaboração as Notas Técnicas nº AUD 002/2026, relativa a Estoques, e nº AUD 003/2026, complementar ao Relatório de Execução Orçamentária nº 005/2025.

Por fim, o Auditor-Geral informou sobre o andamento de outras iniciativas da unidade, entre as quais a elaboração do Manual da Auditoria Interna, o acompanhamento das determinações do CONSAD, a autoavaliação da transparência ativa em conjunto com a Ouvidoria, o acompanhamento da fiscalização do TCU sobre contratações e a previsão de redução da equipe da Auditoria Interna, em razão da saída de um auditor em agosto de 2026. Concluída a apresentação, o COAUD agradeceu a participação dos auditores.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

**Luciano Campos Frade**  
Presidente

**Luís Odair A. G. Raymundo**  
Membro

**Francisco C. R. Barreto**  
Membro

**Nathalia Horta**  
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança  
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 193ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP